

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI)

EDITAL 1/18 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de **Ciência Ambiental** da UFF para ocupar **uma vaga (01)** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI/UFF)**.

O aluno integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 como auxílio transporte, perfazendo um total mensal de **R\$ 496,00**, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de **20 (vinte) horas** semanais, distribuídos de segunda à quinta-feira, no período de **2 de abril a 31 de Dezembro de 2018**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 DA RESERVA DE VAGAS

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas **27%** a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO: SETOR, CURSO DE GRADUAÇÃO E VAGAS

Laboratório Horto-Viveiro	
Curso	Total de vagas
Ciência Ambiental	01*

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

2.3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Ciência Ambiental**, a partir do **4º período**, **ter interesse em trabalhar em produção e manutenção de mudas em viveiro e apresentar conhecimento no pacote MS Office (Word, Excel, Power Point e outros)**.

2.3.2 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.4 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: 07/03/2018 a 15/03/2018;

3.2 Formas de Inscrição: através de envio dos documentos elencados no Item 3.3, para o endereço eletrônico: janie55@terra.com.br, especificando no campo assunto “**Estágio Interno não obrigatório – Ciência Ambiental**”. Dúvidas poderão ser elucidadas através do mesmo endereço eletrônico, especificando no campo assunto “**Dúvidas EI LAHVI – Ciência Ambiental**”.

3.3 Documentos necessários para Inscrição:

- Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor;
- *Curriculum Vitae* atualizado;
- Declaração de matrícula ativa na UFF;
- Histórico escolar;
- Declaração de ingresso por política de ação afirmativa étnica e social na UFF, obtida no sistema IdUFF, se for o caso;
- Laudo-médico, original ou cópia autenticada, indicando expressamente a deficiência em que se enquadra (art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações), se for o caso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MEIOS DE AVALIAÇÃO:

A seleção constará de três instrumentos de avaliação:

4.1.1 Fase eliminatória:

- a) Redação de uma carta de intenção, manifestando interesse e motivos para participar do estágio no setor, com limite de 30 linhas, respeitando a norma culta da língua portuguesa;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, enviado no ato da inscrição via endereço eletrônico, verificando requisitos mínimos necessários, experiência e conhecimento teórico adquirido;
- c) Coeficiente de Rendimento (CR).
- d) Para definir a ordem de classificação, será necessário somar a pontuação obtida em cada meio de avaliação, conforme item 4.4, e dividir esse total pelo número de meios de avaliação (2) existentes, tendo como resultado a média do candidato, que deverá ser igual ou superior a 6 (seis) pontos para passar para a fase classificatória.

4.1.2 Fase classificatória:

- a) Entrevista: Para os selecionados, a entrevista versará sobre disponibilidade de tempo, experiência prévia e interesse no estágio.

b) Local da entrevista: **Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI), Campus Universitário da Praia Vermelha, Av. Litorânea s/n, Boa Viagem, Niterói/RJ.**

c) Data e horário das entrevistas: **dia 20/03/2018, no horário de 16h às 18h.**

4.2 Pontuação atribuída a cada critério da fase eliminatória da seleção:

Meios de avaliação		Critérios	Pontuação Máxima	
1o	Apreciação do currículo	Possui CR maior ou igual a 6,5	4	10
		Possui experiência no pacote MS Office	1	
		Possui experiência na área ambiental (1 ponto por atividade)	Até 4	
		Possui estágios	Até 1	
2o	Redação de Carta de Intenção	Expõe resumidamente a formação, experiência e conhecimento	3	10
		Demonstra o que o fez escolher o LAHVI como local de estágio	3	
		Demonstrar porque devemos escolhê-lo	4	
		TOTAL	20	

4.3 Nota final mínima para aprovação após a fase classificatória: 6 (seis)

4.4 Critérios de classificação e desempate:

4.4.1 A classificação se dará em ordem decrescente, da maior para a menor nota final dentre os candidatos que concorrerem na fase classificatória.

4.4.2 Em caso de empate, será considerada a maior pontuação nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- 1º) CR;
- 2º) *Curriculum Vitae*;
- 3º) Entrevista;
- 4º) Carta de intenção.

4.4.3 Persistindo o empate, o candidato com mais idade terá prioridade.

4.4.4 Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social conforme artigo 16, § 2º da Instrução de Serviço nº 01 de 30/01/2018 da Pró-reitoria de Graduação por sua Divisão de Estágios.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados através de Lista Nominal dos Selecionados, por Ordem de Classificação, afixada no mural informativo da SAEN, nos dias:

- **19/03/2018**, para aqueles selecionados para a entrevista (fase classificatória);
- **21/03/2018**, resultado final.

6. DOS RECURSOS

6.1 Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 Prazos para recurso: **22/03/2018 a 26/03/2018**

6.3 Divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **27/03/2018**.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo Setor de Estágio do LAHVI, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: dia **28/03/2018**

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições /envio de documentos	07/03/2018 a 15/03/2018
Análise de documentos (fase eliminatória)	16/03/2018
Divulgação dos resultados dos selecionados para a entrevista (fase classificatória)	19/03/2018
Entrevistas com os selecionados	21/03/2018
Divulgação dos Resultados	21/03/2018
Apresentação de recursos	22/03/2018
Resultado Final	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 6 de março de 2018

Janie Garcia da Silva
Coordenadora do Laboratório Horto-Viveiro

